

PORTARIA Nº 18.455 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 04, datado de 26 de maio de 2015 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.200, de 15 de maio de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 004/2015, no dia 12 de agosto 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Auxiliar de Enfermagem

Class.	Nota	Nome
1º	82,5	Cleusa Teixeira dos Santos
2º	75,0	Sara Raquel da Silva

Curso: Biomedicina

Class.	Nota	Nome
2º	72,5	Larissa de Oliveira da Silva

Curso: Direito

Class.	Nota	Nome
1º	97,5	Larissa Suellen Brito de Souza

Curso: Nutrição

Class.	Nota	Nome
1º	70,0	Paloma Nascimento Ramos

Curso: Técnico em Enfermagem

Class.	Nota	Nome
1º	80,0	Larissa Paula do Nascimento de Souza
2º	75,0	Thais Reinaldo Rocha

Curso: Psicologia

Class.	Nota	Nome
5º	60,0	Vivian Danieli Martins de Souza

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de janeiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

